

2 — Os encargos financeiros emergentes do presente contrato são satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever nos anos de 2016, 2017 e 2018 no orçamento da Parque Escolar, E. P. E..

28 de outubro de 2015. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*.
309094676

Despacho n.º 13982/2015

O Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, através do Despacho n.º 491/2014, de 27 de dezembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 10 de janeiro de 2014, e considerando que:

- a) A Parque Escolar, E. P. E., celebrou em 22 de janeiro p.p., o Acordo Quadro n.º 19/2014 para a prestação de patrocínio judiciário;
- b) A Parque Escolar, E. P. E., tem necessidade de encetar um procedimento para contratar a prestação de serviços de patrocínio judiciário;
- c) O procedimento em causa tem o preço base de € 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil euros);
- d) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 3 anos, podendo ser prorrogado;
- e) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Parque Escolar, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;
- f) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Parque Escolar, E. P. E.; e
- g) A Parque Escolar, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso.

Determinou na sessão do Conselho de Administração de 29 de outubro de 2015:

1 — Autorizar a abertura do procedimento para a celebração do contrato de prestação de serviços n.º 2 de patrocínio judiciário da Parque Escolar, ao abrigo do acordo quadro n.º 19/2014, até ao montante de € 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil euros), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

- Ano de 2016: € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2017: € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2018: € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor;

2 — A repartição dos encargos decorrentes da execução do contrato a celebrar não pode exceder, em cada ano económico, os va-

lores fixados no número anterior, podendo, no entanto, o montante fixado e cada ano económico ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente contrato são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para ano de 2015 e a inscrever nos anos de 2016 e 2017 no orçamento da Parque Escolar, E. P. E..

29 de outubro de 2015. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*.

309095607

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 13856/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, sucessivamente alterado, conjugado com o Regulamento dos concursos de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aprovado pela Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, com as alterações constantes na Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro:

Juan Manuel Urbano Galvez, Assistente Graduado de Medicina Interna, autorizado o reposicionamento remuneratório na respetiva categoria profissional da carreira especial médica, com efeitos a 01 de setembro de 2015, na sequência de procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo Aviso n.º 848/2005, 2.ª série, publicado no *Diário da República*, n.º 21, de 31 de janeiro.

9 de novembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209122011

Deliberação (extrato) n.º 2181/2015

Por deliberação de 14 de outubro de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a *Dr.ª Vera Maria Sargo Escoto*, para a categoria de assistente graduado sénior hospitalar, área de medicina interna, após procedimento concursal, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2015.

9 de novembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209122166



PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 13857/2015

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a cessação da comissão de serviço da *Dra. Carla Maria Guerra Silva*, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente ao Gabinete de Apoio à Gestão da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, por extinção da mesma, pelo n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, com efeitos a 9 de agosto de 2015.

22 de outubro de 2015. — O Primeiro-Secretário Metropolitano, *Demétrio Carlos Alves*.

309116934

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 13858/2015

Recrutamento mediante mobilidade interna na Categoria de 1 Técnico Superior (área de Psicologia ou Serviço Social)(M/F)

Para os devidos efeitos, torna-se público que a Câmara Municipal da Amadora, pretende recrutar, ao abrigo dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do regime de mobilidade interna na categoria, 1 Técnico Superior (área de Psicologia ou Serviço Social)(M/F).

1 — Requisitos gerais de admissão:

1.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;